



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4278 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 145.00032/2021-94
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 145.00032/2021-94

Senhora Presidente

Vem a esta Comissão, para Parecer, projeto de Indicação, de autoria do Vereador Hamilton Sossmeier, que sugere ao Executivo Municipal Estabelece aos profissionais da saúde no exercício de suas atividades laborais a isenção de cobrança de tarifa por uso das vagas de estacionamentos rotativos pagos nas vias e logradouros públicos e em áreas urbanas pré-determinadas (Área Azul) durante o período em que perdurar o estado de calamidade pública decretado no Município de Porto Alegre em face da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

A presente indicação tem como base as dificuldades que a pandemia ainda proporciona aos profissionais da saúde de Porto Alegre, sendo esta proposta uma alternativa a evitar possível transmissão, quando os profissionais em questão têm se utilizado de transporte particular para chegar aos seus postos de trabalho.

Por se tratar de uma proposta indicativa e não vislumbrando impedimento constitucional em seu texto, pelos motivos expostos, manifesto pela **APROVAÇÃO** do presente indicativo.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 07/06/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0240754** e o código CRC **6672C706**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 062/21 – CEFOR** contido no doc 0240754 (SEI nº 145.00032/2021-94 – Proc. nº 0505/21 – IND 082), de autoria do vereador Moisés Barboza, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **07 de julho de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS E **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: pela APROVAÇÃO da indicação.

Vereadora Bruna Rodrigues – Presidente: NÃO VOTOU

Vereador Mauro Zacher – Vice-Presidente: NÃO VOTOU

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador Idenir Cecchim: FAVORÁVEL

Vereador Moisés Barboza: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Essi, Assistente Legislativo**, em 07/07/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0252289** e o código CRC **7A20DA6E**.